

- SEDE

13

BR 2024

COLO

SYMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ(MF) n.º. 02.149.611/0001-21

NIRE 35.300.151.160

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sede social da **SYMA PARTICIPAÇÕES S.A.**, situada na Rua Tabapuã, n.º. 422, Cj. 91, Chácara Itaim, CEP 04.533-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Presentes os acionistas representando a totalidade do Capital Social, a saber: [i] Sr. **LUIZ VICENTE BARROS MATTOS JÚNIOR**, na qualidade de usufrutuário econômico e político vitalício das ações ON ('A') (doadas a **Beatriz Cochrane Mattos, Zaira Cochrane Mattos Bellizia e Mariana Cochrane Mattos Viana**); [ii] Sra. **BEATRIZ COCHRANE MATTOS**; [iii] Sra. **ZAIRA COCHRANE MATTOS BELLIZIA** e [iv] Sra. **MARIANA COCHRANE MATTOS VIANA**.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dispensada a Convocação prévia conforme facultado pelo Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRIGENTE: Por aclamação tomou posse, como Presidente da mesa, o Senhor **LUIZ VICENTE BARROS MATTOS JÚNIOR**, o qual nomeou a Sra. **ZAIRA COCHRANE MATTOS BELLIZIA** como Secretária, compondo-se, assim, a mesa dirigente.

ORDEM DO DIA: Presentes a totalidade dos acionistas da companhia, estes estabeleceram, como Ordem do Dia, as seguintes matérias a serem analisadas, discutidas e por eles aprovadas:

- I. A leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/04/2023 (vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três);
- II. A discussão, votação e aprovação do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três);
- III. Deliberação acerca da destinação do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2023 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três);

IV. A reeleição dos membros da Diretoria para o novo triênio; e

V. Outros assuntos de interesse dos membros presentes.

INSTALAÇÃO: Instalada a reunião, as matérias constantes da Ordem do Dia foram submetidas, pelo presidente, a análise, discussão e aprovação dos Acionistas presentes.

DELIBERAÇÕES: Foram analisadas, discutidas e aprovadas, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições:

- I. A Ata da última Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/04/2023 (vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três), arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº. 251.946/23-0, em sessão de 26/06/2023 (vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três).
- II. O Balanço Geral e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), anexo à presente, cujo teor segue em apenso devidamente rubricado e assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta ata, constituindo os dois instrumentos num todo, único e indivisível.
- III. Em razão da Companhia ter auferido prejuízo no exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), não houve distribuição de dividendos e constituição de reserva legal.
- IV. Foram reeleitos para compor a Diretoria da Companhia, para o triênio de 2024/2027, o Sr. **LUIZ VICENTE BARROS MATTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº. 3.100.061 (SSP/SP) e inscrito no CPF(MF) sob o nº. 269.089.808-04, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço fiscal na Rua Tabapuã, nº. 422, Cj. 91, Chácara Itaim, CEP 04.533-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, o qual ocupará o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**; e a Sra. **SYLVIA COCHRANE MATTOS**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.382.426 (SSP/SP), inscrita no CPF(MF) sob nº. 215.206.768-16, também residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço fiscal na Rua Tabapuã, nº. 422, Cj. 91, Chácara Itaim, CEP 04.533-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, ocupando o cargo de **DIRETORA VICE-PRESIDENTE**, exercendo seus mandatos até a realização da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se até 30/04/2027 (trinta de abril de dois mil e vinte e sete). Os diretores, ora eleitos, foram empossados em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse anexo à presente, cujo teor segue em apenso devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta ata, constituindo os dois instrumentos num todo, único e indivisível, e declararam, a quem possa interessar e para todos os fins de direito, que não estão

incurso em qualquer penalidade prevista em Lei que os impeçam de exercer suas funções de direção na Companhia.

V. Não houve outros assuntos a serem deliberados pelos Acionistas presentes.

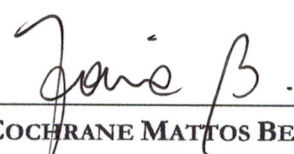
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, certificando-se, para fins do disposto no Artigo 130 da Lei nº. 6.404/76, ser esta cópia fiel da Ata lavrada em Livro próprio da Companhia.

São Paulo, SP, 01 de abril de 2024.

Mesa Dirigente:



LUIZ VICENTE BARROS MATTOS JÚNIOR
Presidente



ZAIRA COCHRANE MATTOS BELLIZIA
Secretária